

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR ADMINISTRADOR JUDICIAL,
DOUTOR BRUNO OLIVEIRA CASTRO.**

Ref. Autos 1004067-72.2018.8.11.0003

ROOTEC PRESTADORA DE SERVICOS

LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.582.957/0001-87, com sede na Rua Otávio Pitaluga, 856, Sala C, Centro, CEP 78.700-170, Rondonópolis-MT, neste ato, representado por sua sócio-administradora, Sra. Franciele França Miron, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 024.942.951-90, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferrer, nº 588, Vila Aurora I, CEP 78.740-028, Rondonópolis-MT, via de seus procuradores, com endereço profissional na Rua Agostinho de Figueiredo, nº 419, Jardim Guanabara, CEP 78.710-140, Rondonópolis-MT, sócios de Soares de Oliveira Advogados Associados, inscrita na OAB/MT 673, com fincas no art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, perante Vossa Senhoria, vem apresentar **HABILITAÇÃO** frente aos créditos relacionados, fazendo-o pelas razões e documentos que seguem:

SOARES DE OLIVEIRA Advogados Associados – OAB/MT 673

Aurélio Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 7.103-B

Cristiano Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 13.809-A

Rua Agostinho de Figueiredo, N.419, Jardim Guanabara CEP 78 710 -140, Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil. T / (66) 3426 1693

1.

Tempestiva é a presente manifestação, eis que o edital previsto no art. 52, §1º, da Lei 11.101/2015 foi publicado em 13.09.2018, consoante anexo edital extraído dos autos judiciais (doc. Id. 15441302).

2.

Dentre os débitos relacionados na recuperação judicial 1004067-72.2018.8.11.0003, precisamente doc. Id. 14275115, a recuperanda nada informou dever à empresa ROOTEC, pois a mesma ali não consta, razão pela qual apresenta a presente HABILITAÇÃO.

3.

A empresa habilitante prestou serviços de instalação de instalação de alarme, conforme anexas notas fiscais.

Do total original devido (R\$4.070,00) pela recuperanda, a mesma pagou R\$1.306,66, havendo, pois, saldo impago de R\$2.763,34 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) – vide anexa planilha.

4.

Em respeito ao teor do art. 9º e respectivos incisos da Lei 11.101/2005, passamos a descrever pormenorizadamente aquilo que deve constar da divergência de crédito:

- a) Nome da Credora: Rootec Prestadora de Servicos Ltda, CNPJ nº 21.582.302/0001-95;
- b) Endereço dos Credores: Rua Otávio Pitaluga, 856, Sala C, Centro, CEP 78.700-170, Rondonópolis-MT;
- c) Endereço onde recebem intimações: Rua Agostinho de Figueiredo, nº 419, Jardim Guanabara, CEP 78.710-140, Rondonópolis-MT;
- d) Valor do crédito atualizado até a data do pedido da recuperação: R\$2.763,34 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos);
- e) Origem do crédito: prestação de serviços;



- f) Classificação do crédito: Crédito com Privilégio Especial, por ser a empresa habilitante Empresa de Pequeno Porte (EPP), incidindo, pois, na regra do art. 83, IV, "d", da Lei 11.101/2005;
- g) Documentos comprobatórios do crédito: notas fiscais de serviços, assim como planilha explicativa.

5.

Pois bem, pelas razões supra e documentos anexos, requer a Vossa Excelência que:

- a) Receba a presente Habilitação;
- b) Acolha no mérito a mesma, a fim de reconhecer e habilitar o crédito da R\$2.763,34 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) em favor da empresa Rootec Prestadora de Serviços Ltda., de forma a fazer publicar a relação de credores prevista no art. 7º, §2º, da Lei 11.101/2005, com o acréscimo da habilitação e seu respectivo crédito.

A empresa Rootec Prestadora de Serviços Ltda. põe-se à disposição de Vossa Senhoria para todos os demais esclarecimentos que entender necessários.

Nestes termos, pede deferimento.

Rondonópolis, 24 de setembro de 2018.


Aurélio Alencar Soares de Oliveira
OAB/MT 7.103-B

Rol de Documentos:

- Procuração;
- Contrato social;
- Documento pessoal da sócia-administradora;
- Comprovante de publicação;
- Notas fiscais; e
- Planilha.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ROOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.582.302/0001-95, com sede na Rua Otávio Pitaluga, 858, Sala 'C', Centro, CEP 78.700-170, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, neste ato, representado por sua administradora, senhora **FRANCIELE FRANÇA MIRON**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 024.942.951-90.

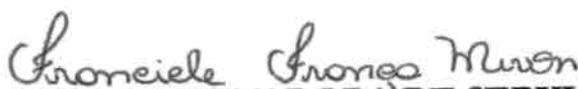
OUTORGADOS:

AURÉLIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 7.103-B, **CRISTIANO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA**, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 13.809-A, ambos com escritório na Rua Agostinho de Figueiredo, nº 419, Jardim Guanabara, CEP 78.710-140, Rondonópolis-MT, sócios da Soares de Oliveira Advogados Associados, inscrita na OAB/MT 673.

PODERES:

Pelo presente instrumento particular de mandato, os outorgantes nomeiam e constituem seus bastantes procuradores os outorgados, aos quais outorgam os mais amplos e ilimitados poderes, inclusive os da cláusula *AD JUDICIA* e *ET EXTRA*, onde com esta se apresentarem (em conjunto ou separado), podendo propor ações, delas variar ou desistir, acompanhando-as em todos os seus termos, até o julgamento final; podendo receber e dar quitação, celebrar acordos, ceder, transigir, desistir e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; podendo, ainda, representar o outorgante perante as repartições públicas ou autárquicas, de um modo geral, enfim tudo fazendo para bem cumprir o presente mandato frente ação 1004067-72.2018.8.11.0003, em trâmite no 4ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis-MT, bem como frente ao Sr. Administrador Judicial.

Rondonópolis, 25 de setembro de 2018.


ROOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

SOARES DE OLIVEIRA Advogados Associados – OAB/MT 673

Aurélio Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 7.103-B

Cristiano Alencar Soares de Oliveira OAB/MT 13.809-A Rua Agostinho de Figueiredo, N.419, Jardim Guanabara CEP 78 710 -140, Rondonópolis, Mato Grosso, Brasil. T / (66) 3426 1693



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51102025268		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADA	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> X	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) ANTONIO EVANGELISTA DO PRADO		(mãe) IVONETE LOUREIRO DO PRADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1975	IDENTIDADE número 1.818.844-3	Órgão emissor SESP	UF MT
CPF (número) 886.533.079-15			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA TREZE DE MAIO			NÚMERO 1033
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78.700-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MATO GROSSO :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO - EPP			
NOME FANTASIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OTAVIO PITALUGA			NÚMERO 856
COMPLEMENTO SALA C	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 78.700-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esteco@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO • INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.582.302/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input checked="" type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jaqueline Loureiro do Prado - EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 30/10/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jaqueline Loureiro do Prado</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joelma Apr Rondon Conceição</i> Analista Mat. 80690 JUCEMAT	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 14/11/2017 sob nº 20170713679 Protocolo: 17/071367-9 de 07/11/2017 NIRE: 51201574529 JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO EPP Chancela: 69A1C-902D5-AF4D8-3433E-F090A-6532B-37E29-0CC4A Guiabá, 22/11/2017 <i>Julio Frederico Muller Neto</i> Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3399-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

BEH61131 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E REG. CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DE RONDONÓPOLIS-MT
DALVA DORNELA LIMA DE ALMEIDA
Tabelião de Notas e Registradora

Reconheço e/ou verdadeira a(s) assinatura(s)
de:
CPF: 57x21- JAGUELINE LOUREIRO DO PRADO..
Rondonópolis - MT., 16/12/2014.
Em Teste. *[Assinatura]* da verdade.
RAIGLEID ALVES PEREIRA PAULA
ESCREVENTE

Gelo: AND 33717 Cód. Do Ato 22 Vlr R\$ 5,00
Cód. da Serventia: 151
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (65) 8439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61124 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 140
Cód. Do Ato: 8 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO - EPP
CNPJ Nº 21.582.302/0001-95



JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1975, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF nº 886.533.079-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1.818.844-3, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliada na RUA TREZE DE MAIO, 856, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-160, BRASIL, INSCRITA NA JUCEMAT COM NIRE Nº 51102025268 e CNPJ de Nº 21.582.302/0001-95, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em SOCIEDADE LIMITADA, uma vez que admitiu a sócia;

FRANCIELE FRANÇA MIRON nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/10/1989, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF/MF Nº 024.942.951-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 04263900677, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliada na RUA PEDRO FERRER, 588, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.740-028, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico de SOCIEDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sócia **JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO**, possuidora de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, cede como cedidas estão por este ato parte de suas quotas totalizando a quantia de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma a sócia **FRANCIELE FRANÇA MIRON** direta e irrestritamente, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA. Com esta alteração o Capital Social continua sendo de 20.000 (vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país dividido entre as sócias da seguinte forma:

JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	<i>*</i>
FRANCIELE FRANÇA MIRON	10.000 QUOTAS	R\$ 10.000,00	
TOTAL	20.000 QUOTAS	R\$ 20.000,00	

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial: **F F MIRON & CIA LTDA - EPP** e tem como nome fantasia: **ROOTEC**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2017 sob nº 51201574529
Protocolo: 17/071368-7 de 07/11/2017
NIRE: 51201574529
F F MIRON & CIA LTDA - EPP
Chancela: **5C518-8514E-C4264-D888D-B409E-92F1E-2340D-AEB23**

Guiabá, 22/11/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

2º de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61149 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO - EPP
CNPJ Nº 21.582.302/0001-95



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem sua sede à RUA OTAVIO PITALUGA, 856, SALA C, CENTRO, RONDONÓPOLIS - MT, CEP 78.700-170.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem por objeto social:

- **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4321-5/00 - comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa iniciou suas atividades em 17/12/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá isoladamente ou em conjunto as sócias: **JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO** e **FRANCIELE FRANÇA MIRON** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2017 sob nº 51201574529
Protocolo: 17/071368-7 de 07/11/2017
NIRE: 51201574529
F F MIRON & CIA LTDA - EPP
Chancela: **5C518-8514E-C4264-D888D-B409E-92F1E-2340D-AEB23**
Cuiabá, 22/11/2017

[Handwritten signature]
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3484-3406

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

BEH61148 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 148
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO - EPP
CNPJ Nº 21.582.302/0001-95



Parágrafo único. No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro. Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo. A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

✕.

Joqueline Loureiro do Prado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2017 sob nº 51201574529
Protocolo: 17/071368-7 de 07/11/2017
NIRE: 51201574529
F F MIRON & CIA LTDA - EPP
Chancela: **5C518-8514E-C4264-D888D-B409E-92F1E-2340D-AEB23**

Cuiabá, 22/11/2017
Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso



4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 4003-5003
AUREO CANDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

28 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61147 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
NOME EMPRESARIAL: JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO - EPP
CNPJ Nº 21.582.302/0001-95



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de RONDONÓPOLIS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RONDONOPOLIS, 30 de outubro de 2017.

JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO

CPF/MF nº 886.533.079-15

FRANCIELE FRANÇA MIRON

CPF/MF Nº 024.942.951-90



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 14/11/2017 sob nº 51201574529
Protocolo: 17/071368-7 de 07/11/2017
NIRE: 51201574529

F F MIRON & CIA LTDA - EPP
Chancela: **5C518-8514E-C4264-D888D-B409E-92F1E-2340D-AEB23**

Cuiabá, 22/11/2017

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

4º

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3600
AUREO CÂNDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIOA SUBSTITUTA
BEH61146 R\$ 2,94

Selo de Controle Digital

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

F F MIRON & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 21.582.302/0001-95



A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (uma) sócia pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia FRANCIELE FRANCA MIRON ficando demonstrado da seguinte forma:

FRANCIELE FRANCA MIRON, com 40.000 (quarenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia FRANCIELE FRANCA MIRON com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RONDONÓPOLIS-MT.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/02/2018 sob nº 20179403524
Protocolo: 17/940352-4 de 14/12/2017
NIRE: 51201574529

ROOPEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Chancela: 9A4E0-6992A-EC8D7-60E60-A7A28-3D2E8-313EC-FB7C1

Cuiabá, 09/02/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

4º

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS

Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3499-3500

AURÉO CÂNDIDO COSTA - TABELIAO

AUTENTICAÇÃO

Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018



TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIAO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61162 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

F F MIRON & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 21.582.302/0001-95



FRANCIELE FRANCA MIRON nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/10/1989, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 024.942.951-90, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04263900677, órgão expedidor DETRAN - MT, residente e domiciliada na RUA PEDRO FERRER, 588, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.740-028, BRASIL.

JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 13/01/1975, DIVORCIADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 886.533.079-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 18188443, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliada na RUA TREZE DE MAIO, 1033, APARTAMENTO 101, CENTRO, RONDONÓPOLIS, MT, CEP 78.700-160, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **F F MIRON & CIA LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201574529, com sede Rua Otávio Pitaluga, 856, Sala C, Centro Rondonópolis, MT, CEP 78.700-170, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.582.302/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial **F F MIRON & CIA LTDA - EPP**, retira a expressão **EPP** do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016 e girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **ROOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia **JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO**, detentora de 10.000 (Dez Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia **JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia **FRANCIELE FRANCA MIRON**, dando plena, geral e irrevogável quitação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/02/2018 sob nº 20179403524
Protocolo: 17/940352-4 de 14/12/2017
NIRE: 51201574529

ROOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Chancela: **9A4E0-6992A-EC8D7-60E60-A7A28-3D2E8-313EC-FB7C1**
Cuiabá, 09/02/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º TABELIONATO DE NOTAS
EM BRANCO
Rondonópolis - Mato Grosso

4º

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
Av. Amazonas, nº 639 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3338-3500

AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado

Rondonópolis,

26 de Setembro de 2018

4º TABELIONATO DE NOTAS
AUREO CANDIDO COSTA
(66) 3338-3500
RONDONÓPOLIS - MT
AV. AMAZONAS, 639 - CENTRO

TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
TABELIÃO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital

BEH61161 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE

F F MIRON & CIA LTDA - EPP

CNPJ nº 21.582.302/0001-95



CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RONDONÓPOLIS, 11 de dezembro de 2017.



Franciele Franca Miron

FRANCIELE FRANCA MIRON
CPF: 024.942.951-90



Jaqueline Loureiro do Prado

JAQUELINE LOUREIRO DO PRADO
CPF: 886.533.079-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/02/2018 sob nº 20179403524
Protocolo: 17/940352-4 de 14/12/2017
NIRE: 51201574529

ROOTEC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
Chancela: 9A4E0-6992A-EC8D7-60E60-A7A28-3D2E8-313EC-FB7C1
Cuiabá, 09/02/2018

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

4º Tabelionato de Notas de Rondonópolis
 Av Amazonas, n. 950 - Centro - 78700-050
 Rondonópolis-MT (66) 3439-3500
 Aureo Candido Costa
 Tabelião

Reconheço e dou fe por SEMELHANÇA:
 [3Ysh11c11]-FRANCIELE FRANCA HIRON
 [3Y99tp311]-JAGUELINE LOUREIRO DO PRADO..

Em testemunho _____ da verdade.
 Rondonópolis-MT, 02 de Fevereiro de
 2018

[Handwritten Signature]
 TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
 TABELIÃO SUBSTITUTA

Cod. do Ato: 22
 Selo: BAG77570, BAG77571 Valor: 11,80

Selo de Controle Digital
 Código da Sertaninha 1446
 www.tjmt.jus.br/selos

4º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE RONDONÓPOLIS
 Av. Amazonas, nº 959 (Centro) - Rondonópolis/MT - Fone: (66) 3439-3500
 AUREO CANDIDO COSTA - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado

Rondonópolis, 20 de Setembro de 2018

[Handwritten Signature]
 TEREZINHA DA CONCEIÇÃO VILELA COSTA
 TABELIÃO SUBSTITUTA

Selo de Controle Digital  BEH61160 R\$ 2,94

Poder Judiciário-MT - Atos de Notas e de Registro - Cód. Cartório: 146
 Cód. Do Ato: 6 - Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





2 SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE RONDONÓPOLIS - MT

Dalva Dornello Lima de Almeida - Tabella - Fone: (66) 3439-1600

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.

Rondonópolis-MT, 26/01/2017 14:34

Dalva Dornello Lima de Almeida

Selo: AWH81387 Valor RS 2,70 Cod. Ato: 06

Cod. Serventia: 151 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



EM BRANCO

2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL
RONDONÓPOLIS - MT

EM BRANCO
2º TABELIONATO DE NOTAS E PRIVATIVO DO REG. CIVIL
RONDONÓPOLIS - MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.582.302/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/2014
NOME EMPRESARIAL ROOTEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ROOTEC			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OTAVIO PITALUGA	NÚMERO 856	COMPLEMENTO SALA: C;	
CEP 78.700-170	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RONDONOPOLIS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESTECO@TERRA.COM.BR		TELEFONE (66) 3411-2551 / (66) 3411-2550	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/09/2018** às **19:31:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.582.302/0001-95
NOME EMPRESARIAL: ROOTEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Juridica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCIELE FRANCA MIRON
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/09/2018 às 19:32 (data e hora de Brasília).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.nfserondonopolis.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação 09B0.8EFC.49A6	Data/Hora da emissão 31/01/2018 - 18:46:18
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 3250

Prestador de Serviços

F F MIRON & CIA LTDA -EPP			
OTÁVIO PITALUGA, 856,SALA C			
CENTRO - A, Telefone: 34112550.			
CEP 78700-170 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL			
CPF/CNPJ	21.582.302/0001-95	Inscrição Municipal	3285900
Email	esteco@terra.com.br	Inscrição Estadual	ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	R. BALKE E BALKE LTDA - ME		
CPF/CNPJ	20.348.370/0001-21		
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462,		
Bairro	SAGRADA FAMILIA, Telefone: 6634226958.		
Cep	78700130		
Cidade	RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	financeirosupermaisroo@gmmail.com	Inscrição Estadual	135437237

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

ALARME INSTALACAO (MONTAGEM/CANALETA) Valor aproximado dos tributos: R\$ 221,68 (11,31%) - Lei N. 12.741/2012

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO

Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
1.960,00	1,00	0,00	0,00	1.960,00	0,00	0,00	1.960,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.960,00

Retenções

INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L(RS)	IRRF(RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(RS)	Outras Deduções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota(RS)
0,00	0,00	0,00	1.960,00

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3363, série: S, emitido em 31/01/18

- ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS).

- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.nfserondonopolis.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação A9CA.2CA6.DB5E	Data/Hora da emissão 31/01/2018 - 18:46:18
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 3251

Prestador de Serviços

F F MIRON & CIA LTDA -EPP OTÁVIO PITALUGA, 856,SALA C CENTRO - A, Telefone: 34112550. CEP 78700-170 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL CPF/CNPJ 21.582.302/0001-95 Email esteco@terra.com.br		
Inscrição Municipal	3285900	
Inscrição Estadual	ISENTO	

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	R. BALKE E BALKE LTDA - ME	
CPF/CNPJ	20.348.370/0001-21	
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462,	
Bairro	SAGRADA FAMILIA, Telefone: 6634226958.	
Cep	78700130	
Cidade	RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	financeirosupermaisroo@gmmail.com	Inscrição Estadual 135437237

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

ALARME INSTALACAO (MONTAGEM/CANALETA) Valor aproximado dos tributos: R\$ 95,00 (11,31%) - Lei N. 12.741/2012

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO

Valor do Serviço (RS)	Qtd.	Desconto(RS)	Dedução(RS)	Base de Cálculo(RS)	Aliquota(%)	Valor do ISS(RS)	Total(RS)
840,00	1,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 840,00

Retenções

INSS(RS)	PIS(RS)	Cofins(RS)	C.S.L.L.(RS)	IRRF(RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(RS)	Outras Deduções(RS)	Total das Retenções (RS)	Valor Líquido da Nota(RS)
0,00	0,00	0,00	840,00

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3364, série: S, emitido em 31/01/18

- ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS).

- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.nfserondonopolis.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação 4B8F.3F60.0AB2	Data/Hora da emissão 31/01/2018 - 18:46:18
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 3252

Prestador de Serviços

F F MIRON & CIA LTDA -EPP		
OTÁVIO PITALUGA, 856,SALA C		
CENTRO - A, Telefone: 34112550.		
CEP 78700-170 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL		
CPF/CNPJ 21.582.302/0001-95	Inscrição Municipal	3285900
Email esteco@terra.com.br	Inscrição Estadual	ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	R. BALKE E BALKE LTDA - ME	
CPF/CNPJ	20.348.370/0001-21	
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462,	
Bairro	SAGRADA FAMILIA, Telefone: 6634226958.	
Cep	78700130	
Cidade	RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	financeirosupermaisroo@gmmail.com	Inscrição Estadual 135437237

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

ALARME INSTALACAO (MONTAGEM/CANALETA) Valor aproximado dos tributos: R\$ 126,67 (11,31%) - Lei N. 12.741/2012

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.120,00	1,00	0,00	0,00	1.120,00	0,00	0,00	1.120,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.120,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L.(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	1.120,00

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3365, série: S, emitido em 31/01/18

- ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS).

- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://www.nfserondonopolis.com.br/e-nfs_roo , informando o código de verificação.	Código de verificação 9D25.DC10.14C4	Data/Hora da emissão 19/04/2018 - 16:34:54
	Natureza da operação Simples Nacional	Número da Nota 3607

Prestador de Serviços

ROOTEC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		
OTÁVIO PITALUGA, 856,SALA C CENTRO - A, Telefone: 6634112550. CEP 78700-170 - RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL		
CPF/CNPJ 21.582.302/0001-95	Inscrição Municipal	3285900
Email esteco@terra.com.br	Inscrição Estadual	ISENTO

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	R. BALKE E BALKE LTDA - ME		
CPF/CNPJ	20.348.370/0001-21		
Endereço	AVENIDA GOVERNADOR JULIO JOSE DE CAMPOS, 2462,		
Bairro	SAGRADA FAMILIA, Telefone: 6634226958.		
Cep	78735330		
Cidade	RONDONÓPOLIS - MT - BRASIL	Inscrição Municipal	
Email	financeirosupermaisroo@gmail.com	Inscrição Estadual	135437237

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

MAO DE OBRA Valor aproximado dos tributos: R\$ 16,97 (11,31%) - Lei N. 12.741/2012							
Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO							
Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
150,00	1,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	150,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 150,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	150,00	

Outras Informações

- NFSE é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 5616/2008 e Decreto Municipal 6627/2012.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 3727, série: S, emitido em 19/04/18

- ISSQN a ser recolhido pelas regras do Simples Nacional (DAS).
- Procon Rondonópolis: Rua Barão do Rio Branco, 2102 - Jardim Guanabara - Rondonópolis - Fone (66) 3411-5296/5297. Procon Cuiabá: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 917 - Araés - Cuiabá - Fone (66) 3613-8500 ou 151.



Nº NF's	Descrição	Valor Total	Emissão	Fatura 1	Pago	A Pagar	Vencimento	Pagamento	Fatura 2	A Pagar	Vencimento	Fatura 3	A Pagar	Vencimento
3607	Serv. Instalação	150,00	19/04/2018	162031593		150,00	26/04/2018							
3250	Serv. Instalação	1.960,00	31/01/2018	162026972	653,33		02/03/2018	13/03/2018	162026999	653,33	20/04/2018	162026980	653,33	01/05/2018
3251	Serv. Instalação	840,00	31/01/2018	162026972	280,00		02/03/2018	13/03/2018	162026999	280,00	20/04/2018	162026980	280,00	01/05/2018
3252	Serv. Instalação	1.120,00	31/01/2018	162026972	373,33		02/03/2018	13/03/2018	162026999	373,33	20/04/2018	162026980	373,33	01/05/2018
						150,00				1.306,67				1.306,67

Notas Fiscais
Valor Pago Parcial
Valor Pendente Pagamento Parcial
Valor Pendente Total



Aurelio Alencar S. de Oliveira
OAB/MT 7103-B